



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 16	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 1133
Data 16/06/17
11:07 h

Ofício CCJRF nº 11/2017

Serafina Corrêa, 13 de junho de 2017.

Excelentíssima Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

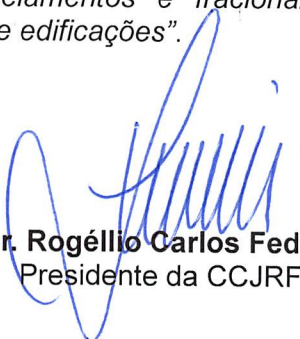
Assunto: Sugere nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 34/2017.

Senhora Prefeita:

Após a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF, reunir-se com os membros do Conselho do Plano Diretor, encaminhamos a Vossa Excelência sugestão de nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 34/2017 que "REESTRUTURA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR E FAZ ADEQUAÇÕES DE NOMENCLATURA", conforme segue:

"Art. 1º – O Conselho do Plano Diretor de Serafina Corrêa é órgão deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal que assegura a participação da comunidade nas decisões da política de urbanização, desenvolvimento e ocupação do solo no Município, na aprovação de loteamentos, parcelamentos e fracionamentos de solo, bem como pela aprovação de projetos polêmicos de edificações".

Respeitosamente,


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente da CCJRF